

## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE ENTREGA E COMPROMETIMENTO

SERVIDOR:

Comprometo-me a seguir as seguintes regras relativas ao uso do uniforme:

- O uso do uniforme é **OBRIGATÓRIO** durante o horário de expediente, seja interno ou externo, quando em serviço, sendo facultativo, porém, o uso do uniforme para deslocamentos de casa para o trabalho ou vice versa, podendo ainda mantê-lo em armário destinado na Câmara Municipal de Barueri;
- **Não será permitido** o uso de outras roupas fora do padrão adotado, sendo que contra os infratores, serão tomadas medidas disciplinares, nos termos da legislação pertinente;
- Em caso de absoluta impossibilidade de utilização do uniforme, o servidor deverá comunicar, imediatamente, o ocorrido ao seu superior, que fará a avaliação e decidirá qual medida será adotada;
- Os uniformes não poderão ser cedidos ou emprestados a terceiros, bem como usados fora da atividade para a qual foi destinado;
- Os uniformes deverão ser mantidos, devidamente limpos e lavados, em bom estado de conservação;
- Eventuais danos por mau ou indevido uso dos uniformes, acarretará a substituição com consequente cobrança do responsável;
- Ajustes ou substituição de peças serão feitos por conta de cada usuário, exceto a substituição geral que ocorrerá a cada 02 (dois) anos, contados do recebimento do mesmo.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

Barueri, \_\_\_\_\_

Ciente: \_\_\_\_\_



**Parlamento 26 de Março**

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro

06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900

contato@barueri.sp.leg.br • www.barueri.sp.leg.br